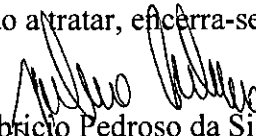
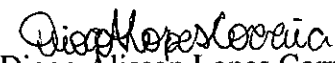




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
CONVITE Nº 003/2022
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO 2

Às nove horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, sito na rua Duque de Caxias nº 1644, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 175/2021 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, composta pelos servidores: Fabricio Pedroso da Silva, Presidente, Beatriz Gabriel Flores, membro, e Diogo Alisson Lopes Correia, suplente, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade **Carta Convite** nº 003/2022, tipo **Menor Preço**, cujo objeto é Locação de Software, suporte técnico e manutenção do sistema, para atender a área de cálculo e enquadramento legal de aposentadorias e pensões conforme requisitos especificados no Anexo I. Fez-se presente no primeiro ato público a empresa **GEPREV Soluções Inteligentes LTDA CNPJ 40.738.782/0001-85** e houve entrega dos envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e identificados da empresa: **Instituto de Estudos Municipais LTDA, CNPJ 02.310.921/0001-86** em data de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois. Após envio do convite para novos participantes, nesse segundo ato público, recebemos apenas um novo envelope da empresa **Instituto de Estudos Municipais LTDA, CNPJ 02.310.921/0001-86**, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, o qual passa a ser considerado para esse certame. Neste ato, habilitam-se as empresas **GEPREV Soluções Inteligentes LTDA CNPJ 40.738.782/0001-85** e **Instituto de Estudos Municipais LTDA, CNPJ 02.310.921/0001-86**. Abre-se prazo de dois dias úteis para recursos da habilitação das empresas, sendo os dias sete e dez de outubro dois mil e vinte e dois, posteriormente, marcar-se-á nova data para abertura dos envelopes de propostas após analisados os recursos interpostos conforme o caso. Aceitar-se-á das empresas, encaminhamento via e-mail dos recursos, desde que devidamente digitalizados em papel timbrado e assinado pelo sócio responsável. A presente ATA foi lida e aprovada pela comissão presente, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão.


Fabricio Pedroso da Silva
Presidente


Diogo Alisson Lopes Correia
Membro Suplente


Beatriz Gabriel Flores
Membro